



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0138300-80.1993.5.02.0009

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/06/1993

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: ANTONIO TEREZA DOMINGUES

ADVOGADO: DOMINGOS PALMIERI

RECLAMADO: TURISCLUBE SISTEMA PROGRAMADO DE FERIAS

ADVOGADO: SIDEMI DOS SANTOS DUARTE

RECLAMADO: KARIN LARSEN

ADVOGADO: KARINE VERACI PRIMO

ADVOGADO: DANIEL BIJOS FAIDIGA

RECLAMADO: MANTEX COMERCIAL LTDA

RECLAMADO: SIGFRED LARSEN

ARREMATANTE: ROMILDO DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: FABIO HUGO PIVA

TERCEIRO INTERESSADO: Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ubatuba SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010919-11.2022.5.15.0139
AUTOR: ANTONIO TEREZA DOMINGUES
RÉU: TURISCLUBE SISTEMA PROGRAMADO DE FERIAS E OUTROS (4)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 76c446a

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento a mandado exarado, constante nos autos do processo supra, contra KARIN LARSEN, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL de matrícula 11.895 do CRI de Ubatuba, assim descrito: unidade autônoma nº 225 - tipo "", também denominada módulo duplo, situado no 28 pavimento do "Edifício Wembley Mar nº 4", bairro das Toninhas, perímetro urbano, o qual tem seus medidores de entrada à Rua "A", nº 235 do loteamento denominado "Ponta das Toninhas", contendo hall de entrada, sala, cozinha com entrada de serviço, banheiro e dormitório com banheiro privativo, confrontando de quem do apartamento olha para o Norte com o recuo de frente do edifício, Leste com a unidade autônoma nº 224, à Oeste com o recuo lateral esquerdo do edifício e ao Sul com a circulação do

pavimento, contendo a descrita unidade autônoma uma área- privativa real de 50,72 m², área comum real de 18,21m², perfazendo uma - área real total de 68,93m², sendo sua quota parte ideal no terreno de 3,24468%.

No local fui atendido pelo zelador Salvador, o qual afirmou que o apartamento não passou por reforma recente, estando com piso antigo e necessitando de algumas reformas para se valorizar.

Ainda segundo ele, não há moradores no apartamento, que é utilizado apenas para veraneio, motivo pelo qual não notifiquei a executada ou eventuais moradores.

AVALIO O IMÓVEL EM R\$410.000,00.

Para constar lavrei o presente.

UBATUBA/SP, 01 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DE LIMA VARGAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDO DE LIMA VARGAS - Juntado em: 01/02/2023 10:30:13 - 0914b4b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23020110151411200000194165376?instancia=1>
Número do processo: 0010919-11.2022.5.15.0139
Número do documento: 23020110151411200000194165376



Assinado eletronicamente por: DOMINGOS PALMIERI - Juntado em: 28/03/2023 14:38:26 - f67df49
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032814381211100000293471831?instancia=1>
Número do processo: 0138300-80.1993.5.02.0009
Número do documento: 23032814381211100000293471831

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
f67df49	28/03/2023 14:38	Documento_0914b4b	Documento Diverso